



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/07/2018, Edição nº 4795, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.010/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.568,10 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49708 - PROG. QUALIF. AÇÕES VIGIL. SAUDE-VIGIASUS	R\$	2.533,83
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
49708 - PROG. QUALIF. AÇÕES VIGIL. SAUDE-VIGIASUS	R\$	19.034,27
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.568,10</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
4172803110300	49708	PROG. QUALIF. AÇÕES VIGIL. SAUDE-VIGIASUS	R\$	21.568,10
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>21.568,10</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
17 de Julho de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**